



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 011/2021
PROJETO DE LEI Nº 011/2021

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 011/2021, que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 14.886,94**.

Neste caso, trata-se de abertura de crédito para ingresso de recurso no orçamento do Município, decorrente de repasses da União, através da Lei Aldir Blanc, para ações de combate à COVID-19.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 08 de fevereiro de 2021.


ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 011/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

PROJETO DE LEI

ART. 1º Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 14.886,94 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos);

09.01 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

13.392.0054.2270 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 NA CULTURA

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (2188)

R\$ 7.000,00

33.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (2189)

R\$ 7.886,94

ART. 2º Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior o superavit financeiro apurado no recurso recebido da União pela Lei 14.017 – Lei Aldir Blanc. (Recurso 1115)

ART. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL